

ESCLARECIMENTO Nº 01/2020

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CONAB SUREG/RS Nº 03/2020 - ALTERADO

Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado nas modalidades local e longa distância nacional, por meio de entroncamento E1, com disponibilização de ramais DDR.

Pedido de esclarecimento:

1) Refente ao seu pedido de esclarecimento encaminhado dia 13/11/2020 às 17:10.

2) 3.6 Após a substituição da numeração, a Contratada deverá prover o serviço de mensagem gravada por um período de 90 dias, informando a alteração da numeração dos ramais e informando a nova numeração. O serviço de mensagens deverá ser realizado para cada ramal, de forma individual (de/para) e ser realizado sem custos para a Conab.

Entendemos que o fornecimento do serviço de mensagem gravada por um período de 90 dias, informando a alteração da numeração dos ramais e informando a nova numeração deverá ser realizado pela atual contratada caso esta não se sagre vencedora do certame, e ao término do contrato, que será gerado a partir deste Pregão Eletrônico 003/2020 a nova contratada também deverá oferecer este serviço.

Nosso entendimento está correto?

3) Ainda sobre a numeração a ser disponibilizada, caso a Contratante opte por manter a numeração atual é possível realizar o processo de portabilidade, evitando assim a necessidade de divulgar uma nova numeração a população.

A possibilidade de portabilidade poderá ser avaliada pela Contratante?

Resposta da CONAB:

1) O pedido de esclarecimento acima por ter sido encaminhado no dia 13/11/2020, está fora do prazo (item do 3.4 do edital), por este motivo é INTEMPESTIVO.

Não obstante a intempestividade, prezando pela clareza do instrumento convocatório esclareço os pontos questionados:

2) O item 3.6 do termo de referência foi **ALTERADO** no edital publicado no dia 03/11/2020 nos sites: www.gov.br/compras e www.conab.gov.br, favor verificar a **NOVA VERSÃO do edital**.

3) Conforme item 3.5.1 do termo de referência a Conab não poderá manter a numeração atual.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2020.

[original assinado por]
Lisândra Beatriz Ciceri
Pregoeira

"Contribuir para a regularidade do abastecimento e garantia de renda ao produtor rural, participando da formulação e execução das políticas agrícola e de abastecimento"